



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, parágrafo único, **CONVOCA**, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2021, que será realizada no dia 23/09/2020, quarta-feira, às 16h00min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis - Pr., em 03 de setembro de 2020.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002/2020 - MODALIDADE LEILÃO**

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação nº 002/2020 modalidade Leilão tipo Maior Lance ou Oferta, sobre **Alienação de veículos, maquinários e implemento**, declarados, inservíveis para a Administração Municipal. Em favor dos vencedores, conforme tabela abaixo:

N.º	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	ARREMATANTE/VALOR
01	Motocicleta, Marca Caterpillar, Modelo 120 B, ano 1985, Série 32C01271. Valor mínimo R\$40.000,00.	SEM LANCE OFERTADO
02	Veículo Pao/Automóvel, Fiat Uno Mille Fire, Gasolina, Ano/Modelo 2001/2002, Cor Branca, Renavam 76.603.946-3, Placa AAK-7430. Valor mínimo R\$4.500,00.	Nome: GILSON BEZERRA DE SOUZA. CPF: 481.630.409-63 RG: 4.089.680-7 End.: ESTRADA DIVISÓRIA, FAZENDA PEROBAL, S/N, bairro ZONA RURAL, CEP 87800-000, município de RONDON/PR. Telefone: (44) 3674-1173. Valor: R\$4.500,00
03	Veículo Car/Caminhão/Buscante, Ford Cargo 1415, Diesel, Ano/Modelo 1989/1989, Cor Branca, Renavam 00523139560, Placa AFN-6E26. Valor mínimo R\$40.000,00.	SEM LANCE OFERTADO
04	Trator New Holland 75, Ano/Modelo 2007/2007, Diesel. Valor mínimo R\$40.000,00.	Nome: ROSANA RODRIGUES DA SILVA REGHIN CPF: 849.579.809-34 RG: 5.675.882-8 End.: AV. PRESIDENTE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, n.º 813, bairro CENTRO, CEP 86210-000, município de JATAIZINHO/PR. Telefone: (43) 998068895 Valor: R\$ 44.800,00

05	Pi Carregadeira New Holland 12-B Marca 122 Kawasaki, Cor Amarela, Diesel, Ano/Modelo 2009/2009. Valor mínimo R\$ 100.000,00	Nome: RA MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA CPF/CNPJ: 33.240.405/0001-56 Representante Legal: Sérgio Ricardo Cardoso End.: RUA SEIMU OGUÍDO, n.º 210, bairro ALPES, CEP 86075-140, município de LONDRINA/PR Telefone: (43) 3339-2213 Valor: R\$ 100.000,00
06	Grade Aradora Pesada, Marca Balkan, Modelo CRSG de 14 C/DSC, Ano de Fabricação 2007, Número de Série 102513001001. Valor mínimo R\$ 10.000,00	SEM LANCE OFERTADO

Totalizando o valor de **RS148.500,00** (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), por serem as melhores propostas.

Paço Municipal de Indianópolis "14 de Dezembro", em 03 de setembro de 2020

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCAM, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 23/09/2020, quarta-feira, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá:

1 - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 2º Quadrimestre de 2020.

Indianópolis - Pr., em 03 de setembro de 2020.


Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis


Noé José Martins
Presidente da Câmara Municipal


Adriana da Freixo Martins Lopes
Secretária Municipal de Saúde


Sonia Aparecida Martins Ribeiro
Secretária Municipal de Assist. Social

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, parágrafo único, CONVOCA, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2021, que será realizada no dia 23/09/2020, quarta-feira, às 16h00min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis - Pr., em 03 de setembro de 2020.


Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

CUNHAMAI S TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI, torna público que requereu junto ao IAT (Instituto Água e Terra), Licença Prévia, para extração de argila, a ser implantado no Lote "A", originário da unificação dos lotes 33-Remanescente e lote nº 32-A, Gleba nº 6, 1ª Secção, da Colônia Tapejara- Município de Rondon - PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SIMPLIFICADA**

Elcio Vallotto e Outros tomam público que receberam do IAT, Renovação de Licença Simplificada nº 199700-R1, válida até 03/09/2026 para avicultura de corte a ser implantada na Rodovia Nova Olímpia-Tapira, Lote 54-E-R-2, Gleba 11-Nonohay, Município de Nova Olímpia, PR.



PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARTIDO SOCIAL
CRISTÃO - PSC - 20 SÃO TOMÉ - PR**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO PSC EM SÃO TOMÉ, PR, na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente, em especial a Resolução TSE.

CONVOCA:

- Os membros titulares e suplentes e filiados do Diretório Municipal a comparecem na CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 19h00 horas e previsão de término às 21h30 horas, na Rua Prefeito Salvador Sanches, n.º 412, Centro, São Tomé, Paraná, CEP 87.220-000, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:
- Deliberação sobre coligações partidárias (discussão, aprovação e nomes(s) da(s) coligação(ões), para o pleito das eleições municipais de 2020;
- Escolha de candidato a prefeito e vice-prefeito, para o pleito das eleições municipais 2020;
- Escolha dos candidatos (as) a vereador (a), para o pleito das eleições municipais 2020;
- Sorteio dos respectivos números de candidatos (as) a vereador (a), para o pleito das eleições municipais 2020;
- Análise e aprovação das propostas que serão defendidas pelo candidato a Prefeito e Vice Prefeito;
- Outros assuntos correlatos a disputa eleitoral municipal de São Tomé/PR, no pleito de 2020;
- Será disponibilizado álcool em gel, e será seguida todas as normas de prevenção ao Covid 19, todos os convocados interessados deverão obrigatoriamente utilizar máscara facial, e manter distanciamento social.

São Tomé, PR 03 de Setembro de 2020.


Eliel Hernandes Roque
Presidente da Comissão Executiva Provisória do PSC em São Tomé /PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (044) 3635-1600 - Fax: 3635-1300 - CNPJ Nº: 75.788.319/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 028/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a indicação do Jornal Oficial do Município de Japurá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, ORLANDO PEREZ FRAZATTO - PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. - Fica designado o Jornal "GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA" (Tribuna de Cianorte), CNPJ nº 08.203.585/0001-59, órgão editado na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, sede desta Comarca, como o Jornal Oficial do Município de Japurá-PR., onde serão publicados todos os atos oficiais do Executivo, Legislativo, Fundos e Autarquias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", município de Japurá, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº44/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

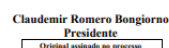
RESOLVE:

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII - TABELA 22 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2020			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
3031	04.07.03.024 - 7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOS PANCREÁTICOS	1.104,31

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 03 de setembro de 2020.


Claudemir Romero Bongiorno
Presidente

Original assinado no processo

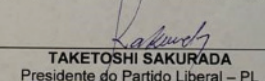


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Partido Liberal - PL no município de TUNEIRAS DO OESTE - PR, na forma da lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal da sigla, a ser realizada no dia 15 do mês de Setembro de 2020, às 19:00 horas, na Rua Santa Catarina, nº 471, centro, Tuneiras do Oeste-PR (SPASSUS PA&PE), para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Escolha dos candidatos do partido ao cargo de PREFEITO e VICE-PREFEITO nas eleições majoritárias previstas para o dia 15 de novembro deste ano;
- Escolha dos candidatos do partido ao cargo de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 15 de novembro deste ano;
- Deliberação de posturas de celebração de coligação majoritária com outras agremiações partidárias;
- Sorteio dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (vereadores);
- Delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do art.12, III do Estatuto Partidário.
- Outras matérias de interesse partidário ou relativos a eleição.

Tuneiras do Oeste-PR, 04 de setembro de 2020.


TAKETOSHI SAKURADA
Presidente do Partido Liberal - PL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE DO PROJETO DE LEI EM ELABORAÇÃO REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DO EXERCÍCIO DE 2021, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE JUNHO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (23/09/2020), às dezesseis horas (16:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e munícipes, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000, para a Audiência Pública relativo a apresentação e discussão dos programas existentes na proposta da **Lei de Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021**. Abriu a Audiência Pública o Contador da Prefeitura Municipal de Indianópolis, Sr. Leandro Rossi, que agradeceu a presença de todos e iniciou explanando que o Município de Indianópolis vem cumprindo integralmente o que consta na legislação, dizendo que o PPA – Plano Plurianual é lei ordinária elaborada a cada quatro anos que contém o conjunto de Projetos, Programas, Objetivos e Metas estabelecidos pela Administração; a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual são leis ordinárias, elaboradas anualmente e que estabelecem as metas e prioridades que possam a vir a ser concretizadas pelo Município em cada ano. Na sequência, apresentou os valores da proposta orçamentária que estima receita e fixa despesa para o exercício de 2021, ficou em **R\$ 32.192.790,00** (trinta e dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais) e destacou que a receita prevista foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas sem supervalorizações, utilizando o método do mínimos quadrados e levando em consideração a situação econômica atual pelo o qual país se encontra. Assim, as **Receitas Correntes** formadas pelas receitas tributárias, receitas de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços e as transferências correntes somaram o montante de **R\$ 24.957.890,00** (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais). As **Receitas de Capital** formada por alienação de bens e transferências de capital somaram o montante de **R\$ 1.724.900,00** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), totalizando as receitas do Município de Indianópolis no valor de **R\$ 26.682.790,00** (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais). A proposta orçamentária que estima



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

receita e fixa despesa para o exercício de 2021 do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis – FAPSEPI ficou da seguinte forma: **Receitas Correntes** formadas pelas receitas de contribuições, receita patrimonial e outras receitas correntes somaram o montante de **R\$ 3.430.000,00** (três milhões, quatrocentos e trinta mil reais) e as **Receitas Correntes Intraorçamentárias** formadas pelas receitas de contribuições somaram o montante de **R\$ 2.080.000,00** (dois milhões e oitenta mil reais), totalizando as receitas no valor de **R\$ 5.510.000,00** (cinco milhões, quinhentos e dez mil reais). Diante da previsão estimada das receitas de **R\$ 32.192.790,00** (trinta e dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais), o Orçamento Municipal é organizado por unidades orçamentárias, com programas, projetos e ações, ficando o detalhamento da aplicação de recursos financeiros da seguinte forma: **GABINETE DO PREFEITO** no valor de **R\$ 300.550,00** (trezentos mil e quinhentos e cinquenta reais); **SECRETARIA GERAL** no valor de **R\$ 2.005.300,00** (dois milhões, cinco mil e trezentos reais), incluindo a previsão de **Reserva de Contingência** no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais); **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** no valor de **R\$ 2.107.050,00** (dois milhões, cento e sete mil, cinquenta reais); **SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS** no valor de **R\$ 1.211.650,00** (dois milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais); **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS** no valor de **R\$ 5.640.700,00** (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos reais); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de **R\$ 5.654.350,00** (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais); **SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** no valor de **R\$ 641.700,00** (seiscentos e quarenta e um mil e setecentos reais); **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no valor de **R\$ 5.785.800,00** (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais); **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor de **R\$ 1.228.290,00** (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa reais); **SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no valor de **R\$ 50.800,00** (cinquenta mil e oitocentos reais); **SECRETARIA DE ESPORTE** no valor de **R\$ 656.600,00** (seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). O egresso à Câmara Municipal de Indianópolis foi orçado no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), totalizando assim, o **Orçamento Geral do Executivo Municipal no valor de R\$ 26.682.490,00** (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais). As **despesas** financeiras do **Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis – FAPSEPI** ficaram da seguinte forma: Manutenção e Encargos do "FAPSEPI" no valor de **R\$ 3.400.000,00** (três milhões e quatrocentos mil reais) e a Reserva de Contingência no valor de **R\$ 2.110.000,00** (dois milhões, cento e dez mil reais), totalizando assim o valor de **R\$ 5.510.000,00** (cinco milhões, quinhentos e dez mil reais). Finalmente, ressalte-se



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ainda que a prioridade principal estampada no orçamento, é dotar o Município na preservação de seu patrimônio. Na sequência, o senhor Leandro Rossi, colocou a palavra em aberto para questionamentos e após os esclarecimentos realizados, não havendo mais nada a acrescentar, o senhor Leandro Rossi, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Alecsandro Manoel de Ornelas, Secretário *ad hoc*, pelo Contador e pelos presentes que assim o desejarem. Indianópolis, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (23/09/2020).


LEANDRO ROSSI
Contador


ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Secretário Ad Hoc



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA EXERCÍCIO 2021

Entidade: **Município de Indianópolis**
Local: Câmara Municipal de Indianópolis
Dia: **23/09/2020** – às 16:00 horas.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Assinatura
1.	Adriane da S. Martins Lopes	Adriane
2.	roc jose matias	roc
3.	Kimberly Fernandes Maccombes	Kimberly
4.	Sônia Inac de Martin Rubin	Sônia
5.	elli Rezende Quiles	elli
6.	Maandré Rossi	Maandré
7.	Wesley Fonzar	Wesley
8.	Resiani Monteiro	Resiani
9.	Gelion M. M. J. Paletka	Gelion
10.	João Luiz de Melo	João
11.	Juiz Lima Rossi	Juiz
12.	Alexandre Manoel de Ornelas	Alexandre
13.	Jacqueline Marcato Gomes	Jacqueline
14.	Tatiane Ayda Reus Silva	Tatiane
15.	Antônio José de Abreu	Antônio
16.		
17.		
18.		
19.		